

REGULAMENTO

O “**Diamante Bruto TIS**” (doravante Projecto) é um programa criado e produzido pela **FINSTAR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.** (doravante designada por “ZAP”), com o patrocínio da TIS, que visa descobrir talentos, através de castings, selecionando jovens dotados no ramo da comunicação social que possam estagiar como repórteres, cenógrafos, figurinistas, , costureiros, editores, técnicos de iluminação, técnicos de áudio, técnicos de grelha e alinhamento e operadores de câmara, no canal ZAP Viva e outros da plataforma ZAP, dando oportunidade de um futuro promissor aos Participantes.

As regras que constam do presente Regulamento, referem-se à temporada, “Diamante Bruto TIS - 2026” e regula e define os requisitos de participação no Casting, forma e regras das inscrições e o método de escolha dos Participantes no projecto.

A) REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1. Ter nacionalidade angolana, com idade compreendida entre os 18 e 40 anos (feitos até a data da inscrição).
2. Ter, até à data da sua inscrição, ~~noções~~ conhecimentos (incluindo técnicas) académico ou de cultura geral (este último a ser avaliado) da área em que se candidata (comunicação social, jornalismo, cenografia e figurino, produção, iluminação e demais áreas).
3. Ter Bilhete de Identidade actualizado e válido;
4. Dominar bem a ferramenta principal de trabalho que é a língua portuguesa, tanto falada como escrita (o domínio de uma segunda ou terceira língua é valorizado);
5. Estar disponível para fazer um estágio de 3 meses, a tempo integral na ZAP, com possibilidade de alocação em outras empresas, para determinados projectos;
6. Não estar afecto a nenhum outro órgão de comunicação social tradicional há pelo menos um ano (televisão, rádio e agência de notícias), excepto portais digitais;
7. Ter disponibilidade contratual, quer seja para contratos de prestação de serviços, ou de outro tipo análogo, para períodos de até um ano;
8. Aceitação das condições e regras estabelecidas pelo presente regulamento, quer de forma expressa ou tácita.

B) INSCRIÇÕES:

1. Para inscrições deverão aceder ao sítio da internet / site - www.zap.co.ao, e clicar na secção TV, onde encontrará toda a informação necessária para realização da inscrição válida;
2. A inscrição ou participação no presente projecto, não dará lugar a nenhum pagamento e/ou cobrança de qualquer emolumento e/ou taxa por parte da ZAP.

C) MÉTODO DE ESCOLHA DE ÁREA DE PARTICIPAÇÃO E SELECÇÃO:

1. Os Participantes devem preencher um formulário online no site com os seus dados pessoais.

- a) Para repórter: fazer *upload* do currículo (em PDF), inserir os seus dados no site, mandar um vídeo com o mínimo de 30 segundos e o máximo de 1 minuto, com uma reportagem fictícia.
 - b) Para todas as outras áreas: fazer o *upload* do currículo (em PDF) e fazer o *upload* de um vídeo motivacional a dizer a razão para ser seleccionado.
2. A selecção dos Participantes será feita por um júri, escolhido pela ZAP e pelo patrocinador, sem possibilidade de apelo/recurso.
 3. Os resultados são dados em episódios, com provas e desafios preparados pela ZAP.

D) PRÉMIO:

Aos Participantes Vencedores será atribuído o prémio de 3 (três) meses de estágio, na ZAP, para a área em que se candidata.

E) AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ:

1. A participação no Projecto implica a autorização irrevogável e incondicional dos Participantes, a favor da ZAP, para o uso, reprodução, difusão, gravação e comunicação da sua imagem e voz, nos meios próprios ou de parceiros e patrocinadores, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva pelos serviços de programas da ZAP e daqueles que fizerem parceria no âmbito do Projecto, qualquer que seja o meio técnico ou plataformas que vierem a ser utilizados, sem limite de número de exposições, limitações temporais e/ou territoriais.
2. A ZAP respeitará o direito de imagem dos Participantes, tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efectuadas possa vir a afectar a sua dignidade pessoal.
3. Os Participantes cedem à ZAP todos os direitos de imagem e voz, dos vídeos e todo o material que disponibilizarem, aquando da sua inscrição no Projecto, para efeitos de promoção e divulgação do Projecto, sem que para tal haja limites temporais e/ou territoriais, assim como, custos adicionais associados.
4. A ZAP terá o direito de explorar qualquer gravação de som e/ou imagem, informações ou dados das actuações dos Participantes realizadas como parte do Projecto, sem que qualquer contrapartida, ou ainda, compensação monetária ou patrimonial seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com o Projecto.

F) DIREITOS DE AUTOR E CONEXOS:

A participação no Projecto, poderá resultar na criação de obras, formatos, programas, peças publicitárias ou de promoção audiovisual, sendo que aquelas que não forem produzidas e realizadas pela ZAP, terão o carácter de obras encomendas e/ou compostas, nos casos em que se diferenciem, e o Participante cede todos os direitos autorais patrimoniais existentes relativamente às mesmas, incluindo, mas não se limitando, aos direitos de uso, exploração, reprodução, divulgação, exibição, exposição e produção, sob

qualquer forma ou suporte, comercialização e distribuição, licença, cessão parcial ou total a terceiros, temporária ou definitiva, transformação, alteração, edição, tradução e dobragem em qualquer idioma, adaptação, derivação (prelúdio, prólogo, continuação e/ou sequência), inclusão em nova produção audiovisual, teatral, musical, cinematográfica e/ou literária e quaisquer outras modalidades de uso aplicáveis, sem qualquer restrição, sem que para tal, sejam devidos direitos de sincronização, fonográficos, patrimoniais ou de natureza de autor e conexos.

G) PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

1. No decorrer do Projecto serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, com a finalidade de gestão da participação e *marketing* (divulgação) do Projecto, que serão tratados com respeito à legislação de Protecção dos Dados Pessoais em vigor.
2. A ZAP é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Participantes, ficando a participação no Projecto sujeita ao consentimento expresso, para recolha e tratamento dos respectivos dados pessoais, pela ZAP ou outra entidade por seu intermédio, exclusivamente sob sua responsabilidade e instruções e de acordo com as obrigações legais impostas em matéria de Protecção de Dados Pessoais.
3. Para o presente Projecto é necessário que sejam recolhidos e tratados os seguintes dados: nome, data de nascimento, contacto telefónico, email, imagem, voz e informações académicas e profissionais.
4. A ZAP garante a confidencialidade de todos os dados pessoais dos Participantes, com excepção do nome, imagem, voz e as informações que partilharem no vídeo de apresentação, que serão utilizados no âmbito da divulgação do Projecto.
5. Não haverá transferência internacional dos dados pessoais dos Participantes.

H) CAUSAS DE EXCLUSÃO:

O Participante poderá ser excluído do Casting e do estágio, a qualquer altura, se:

1. For constatada a sua inobservância de algum dos requisitos de participação no Projecto, ainda que posteriormente à sua inscrição;
2. Violar as regras do presente regulamento;
3. For constatado, com o apoio de especialistas, que o Participante não está em condições físicas e/ou psicológicas para continuar a participar;
4. Cometer algum tipo de fraude para ter acesso ao Projecto, mesmo que tal facto venha a ser descoberto já no decorrer do mesmo, como por exemplo falsificar dados do bilhete ou habilitações literárias (e/ou outros);
5. Envolver-se em escândalos que afectem a sua imagem e/ou a da ZAP;
6. Agredir física ou verbalmente qualquer outro Participante ou demais pessoas envolvidas no Projecto;
7. Fazer pronunciamentos em prejuízo da ZAP do Projecto Diamante Bruto e seus envolvidos ou parceiros da empresa neste e outros projectos;
8. Repostar nas suas redes pessoais, pronunciamento(s) em prejuízo da ZAP ou de parceiros da empresa neste e outros projectos;

9. Adotar má conduta ao longo do Projecto;
10. Comparecer embriagado ou sob efeito de qualquer substância estupefaciente ou psicotrópica, durante ou em algum evento/actividade relacionada ao Projecto e no âmbito deste;
11. Fazer apelo às decisões tomadas pela produção do Projecto, quer seja nas redes sociais, órgãos de comunicação social ou outras formas.

I) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Todas as decisões relativas ao Casting serão tomadas, exclusivamente, pela ZAP e seus parceiros.
2. Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, a mesma será resolvida pelo ZAP VIVA, recorrendo a critérios de bom senso e razoabilidade, tendo em conta os princípios e a finalidade do Projecto.
3. A ZAP reserva-se ao direito de alterar os termos do presente regulamento, sem aviso prévio, passando as novas regras a vigorar no acto da sua divulgação.
4. A mecânica da segunda fase do Projecto será divulgada num documento à parte e será comunicada, pela produção, apenas aos Participantes aprovados.
5. Todas as informações recebidas pelos Participantes, no âmbito da sua participação no Projecto, deverão ser mantidas em sigilo absoluto, tal como o funcionamento e mecânica da empresa e do canal.
6. A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer acto que determine a exclusão de qualquer Participante, bem como a interrupção ou cessão do Projecto ou da sua difusão, não confere aos Participantes qualquer direito, acção, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.
7. Qualquer diferendo resultante do Projecto, será antes resolvido no fórum amigável entre as Partes e caso permaneça será dirimido pelo Tribunal da Comarca de Belas.

Luanda, ____ de Março de 2026.

Pela **ZAP**,

Luís Henriques
(Director Geral)